

**PORTARIA Nº 1431, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0552238) do **Processo Administrativo nº 2022/000013255-00**.

RESOLVE

I- TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1199, de 09/05/2022**, que designou o MM. Doutor **VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **16ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante a licença médica do Dr. **Francisco Carlos G. de Queiroz**, no período de **17/05/2022 a 06/06/2022**.

II - DESIGNAR a MM. Doutora **KATHLEEN DOS SANTOS GOMES**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **18ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante a licença médica do Dr. **Francisco Carlos G. de Queiroz**, no período de **17/05/2022 a 06/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1437 de 17 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Informação-DVINFF (Doc. 0530819) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0532399) dos autos do Processo Administrativo **SEI-TJ/AM n.º 2022/000005240-00**,

RESOLVE

AUTORIZAR a prorrogação dos termos da **Portaria n.º 346/2021, de 05/03/2021**, referente à disposição para o **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas** do servidor **TERTULIANO CARDOSO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, matrícula n.º 00001779-5, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus de despesas com remuneração e encargos sociais para o órgão solicitante, **a contar de 13/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1438 de 17 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0548817) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0548927) nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000008737-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, XXII, da Lei n.º 8.666/1993**, autorizando a contratação da empresa concessionária de serviço público **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, CNPJ n.º 02.341.467/0001-20, no valor total de **R\$ 182.662,40 (cento e oitenta e dois mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** para o fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras dos Fóruns de Justiça das Comarcas Manaquiri, Boa Vista do Ramos, Novo Aripuanã, Japurá, Maraã, Anamã, Caapiranga, Guajará, Iranduba, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Gabriel da Cachoeira, Uarini e Amaturá, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente